



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

EDITAL 001/ 2019

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas relativas aos Cursos do Ensino Fundamental Séries Iniciais, Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

TÍTULO I – DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 1º. Os Cursos do Ensino Fundamental Séries Iniciais, Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos terão início em 12 de agosto de 2019 com previsão de finalização em julho de 2021. Cada curso totaliza uma carga horária equivalente a 1600 horas.

1.1. O curso é de modalidade presencial. As aulas ocorrerão no espaço da Rede CCAP – Desenvolvimento Local Socialmente Justo e Sustentável, que fica situada na Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manginhos, no município do Rio de Janeiro.

1.2. As aulas acontecerão de segundas-feiras às sextas-feiras no horário das 18:00h às 22:00h.

Art. 2º. Ao término dos cursos, os aprovados receberão o certificado de conclusão emitido pela EPSJV/FIOCRUZ.

Art. 3º. Após a efetivação da matrícula, o estudante receberá uma declaração de matrícula da EPSJV para apresentar às instituições responsáveis pela emissão da carteirinha de gratuidade de transporte.

TÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O presente Processo Seletivo está aberto para os candidatos que apresentarem idade mínima de 15 anos, em se tratando do Ensino Fundamental, e a faixa etária a partir de 18 anos para o Ensino Médio.

Art. 5º. Serão oferecidas:

5.1 20 (vinte) vagas para composição de 1 (uma) turma do Ensino Fundamental Séries Iniciais;

5.2 20 (vinte) vagas para composição de 1 (uma) turma do Ensino Fundamental Séries Finais;

5.3 20 (vinte) vagas para composição de 1 (uma) turma do Ensino Médio.

Art. 6º - O Processo Seletivo é composto por três etapas: Inscrição, Entrevista e Sorteio Público.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

7.1. Comprovar idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e idade mínima de 18 anos para o Ensino Médio, através do documento de identidade;

7.2. Comprovar:

7.2.1 - Conclusão do Ensino Fundamental Séries Iniciais para a vaga do Ensino Fundamental Séries Finais, através de Declaração ou Certificado/ Certidão de conclusão do Ensino Fundamental Séries Iniciais emitida pela Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

7.2.2 - Conclusão do Ensino Fundamental Séries Finais para a vaga do Ensino Médio, através de Declaração ou Certificado/ Certidão de conclusão do Ensino Fundamental Séries Finais emitida pela Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

Art. 8º. A inscrição para o Processo Seletivo, em se tratando de menor de 18 anos, será realizada pelo próprio candidato ou representante legal ou portador de procuração. Aos candidatos com faixa etária a partir de 18 anos, a inscrição deverá ser feita, exclusivamente, pelo próprio candidato. A inscrição será feita na Rede CCAP, que fica situada na Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manguinhos, no período de **03 a 13 de junho de 2019**, no horário das 16h às 21h.

Art. 9º. Documentação exigida para a inscrição do candidato:

9.1. Documento de Identidade (original e uma xerox);

9.2. Documento de CPF (original e uma xerox);

9.3. Declaração atualizada de 30 dias ou Certificado/Certidão de conclusão do Ensino Fundamental Séries Iniciais para a vaga do Ensino Fundamental Séries Finais (original e uma xerox);

9.4. Declaração atualizada de 30 dias ou Certificado/Certidão de conclusão do Ensino Fundamental Séries Finais para a vaga do Ensino Médio (original e uma xerox).

PARAGRAFO ÚNICO: A não apresentação dos documentos relacionados nos itens 9.1 e 9.2 impede a inscrição do candidato. Os candidatos que não disporem dos documentos relacionados no item 9.3 e 9.4 poderão realizar suas inscrições comprometendo-se a realizar exame de nivelamento, exclusivamente, no dia 18 de junho de 2019 às 18h30 na Rede CCAP – Desenvolvimento Local Socialmente Justo e Sustentável, que fica situada na Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 – Manguinhos, Rio de Janeiro. A não realização do exame de nivelamento impedirá a continuidade do candidato no processo seletivo. A Comissão deste processo seletivo (conforme Portaria interna da EPSJV), por meio do exame de nivelamento disposto no artigo 38, §2º, da Lei Federal nº 9.394/96, avaliará o segmento escolar de ingresso do candidato. O exame de nivelamento só terá validade para este processo seletivo.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Art. 10. A inscrição é gratuita.

Art. 11. A ficha de inscrição encontra-se disponível, na versão impressa, na Rede CCAP – Desenvolvimento Local Socialmente Justo e Sustentável.

Art. 12. Não será aceita inscrição por outro meio que não o especificado no Art. 8º e fora do período estabelecido na presente chamada pública, também especificado no Art. 8º.

Art. 13. Outras informações referentes a este processo seletivo poderão ser obtidas pelos telefones (21) 2281-6430 (Rede CCAP – Desenvolvimento Local Socialmente Justo e Sustentável) ou (21) 3865-9865 (Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio) das 16h às 21h e pelo e-mail sescolar@fiocruz.br.

TÍTULO IV – DA ENTREVISTA

Art. 14. Todos os inscritos serão convocados para uma entrevista. O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecido para a entrevista será eliminado do processo seletivo. O dia e horário da realização da entrevista será informado no ato da inscrição de acordo com o calendário previsto neste processo seletivo.

§ 1º. Não serão aceitas quaisquer justificativas para as ausências nas entrevistas.

§ 2º. Caso o número de entrevistados não ultrapasse o número de vagas disponibilizadas para este processo seletivo, não haverá necessidade da realização do sorteio público, estando todos aptos para a realização da matrícula.

TÍTULO V – DO SORTEIO PÚBLICO

Art. 15. Estão aptos a participarem do sorteio todos os candidatos que participaram da etapa da entrevista deste processo seletivo.

Art. 16. A divulgação da lista dos aptos ao sorteio será divulgada no dia **08 de julho de 2019** na Rede CCAP e na EPSJV com homologação no dia **10 de julho de 2019**.

§ 1º. O candidato poderá requerer recurso contra a publicação dos aptos para o Sorteio Público, no dia 09 de julho de 2019, das 16h às 21h, dirigindo-se à Rede CCAP – Desenvolvimento Local Socialmente Justo e Sustentável, que fica situada na Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manginhos.

§ 2º. O resultado final da lista de homologação dos aptos para o Sorteio Público será divulgado no dia 10 de julho de 2019, a partir das 18h, na Rede CCAP – Desenvolvimento Local Socialmente Justo e Sustentável, bem como, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

Art. 17. O sorteio público será realizado no dia **11 de julho de 2019**, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, não sendo a presença do candidato obrigatória.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Art. 18. Serão sorteados:

18.1 – 40 (quarenta) candidatos para o Ensino Fundamental Séries Iniciais, sendo os 20 (vinte) primeiros para matrícula imediata e os 20 (vinte) restantes para a lista de espera.

18.2 – 40 (quarenta) candidatos para o Ensino Fundamental Séries Finais, sendo os 20 (vinte) primeiros para matrícula imediata e os 20 (vinte) restantes para a lista de espera.

18.3 - 40 (quarenta) candidatos para o Ensino Médio, sendo os 20 (vinte) primeiros para matrícula imediata e os 20 (vinte) restantes para a lista de espera.

TÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 19. A lista com o resultado do sorteio, contendo a ordem da colocação dos sorteados será divulgada no **dia 12 de julho de 2019** na Rede CCAP – Desenvolvimento Local Socialmente Justo e Sustentável e na Secretaria Escolar da EPSJV.

Art. 20. É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do processo seletivo.

TÍTULO VII – DA MATRÍCULA

Art. 21. A confirmação da vaga será feita mediante a realização da matrícula, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no prazo de **15 a 19 de julho de 2019** no horário de 15:00 às 21:00h.

Art. 22. Os selecionados deverão preencher o Requerimento de Matrícula e apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

22.1. Documento de Identidade (original e uma xerox);

22.2. Documento de CPF (original e uma xerox);

22.3. Comprovante de residência (original e uma xerox);

22.4. Declaração atualizada de 30 dias ou Certificado/Certidão de conclusão do Ensino Fundamental Séries Iniciais para a vaga do Ensino Fundamental Séries Finais (original e uma xerox);

22.5. Declaração atualizada de 30 dias ou Certificado/Certidão de conclusão do Ensino Fundamental Séries Finais para a vaga do Ensino Médio (original e uma xerox);

22.6. Histórico Escolar (original e uma xerox);

22.7. Cinco fotos tamanho 3x4;

22.8. Certificado de Reservista (original e uma xerox) para estudantes homens maiores de 18 anos;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

- 22.9 Título de Eleitor (original e uma xerox) para estudantes maiores de 18 anos;
22.10. Certidão de nascimento ou casamento (original e uma xerox).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o candidato sorteado menor de 18 anos, somente o representante legal, ou portador de procuração por este outorgada, poderá assinar o Requerimento de Matrícula na Secretaria Escolar da EPSJV. No caso de candidato que apresenta faixa etária a partir de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada somente pelo próprio candidato.

Art. 23. O candidato selecionado que não realizar sua matrícula dentro do prazo previsto nesta chamada pública, perderá a vaga, sendo oferecida aos candidatos da lista de espera por ordem da colocação do sorteio. As vagas ociosas serão preenchidas conforme lista oficial de espera, de acordo com o cronograma a seguir:

Chamadas	Divulgação	Datas de Matrículas
1ª Chamada	22 de julho de 2019	23 e 24 de julho de 2019
2ª Chamada	19 de agosto de 2019	20 e 21 de agosto de 2019
3ª Chamada	02 de setembro de 2019	03 e 04 de setembro de 2019
4ª Chamada	23 de setembro de 2019	24 e 25 de setembro de 2019
5ª Chamada	07 de outubro de 2019	08 e 09 de outubro de 2019

TÍTULO VIII – DA COMISSÃO

Art. 24. A comissão de seleção será formada por professores que compõem a equipe do Curso da Educação de Jovens e Adultos e pela Comissão do Processo Seletivo.

TÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição e da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 26. O resultado obtido pelos candidatos terá validade somente para ingresso do segundo semestre de 2019.

Art. 27. A lista de espera do sorteio deste processo seletivo só terá validade para ingresso no segundo semestre de 2019.

Art. 28. O candidato obriga-se a manter seu endereço e telefone atualizado junto à EPSJV em qualquer tempo, durante o prazo de validade desta seleção.

Art. 29. Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para decisão da Direção da EPSJV.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Art. 30. Fica eleito o foro de Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com o calendário disposto a seguir:

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019.2	
<u>Período de Inscrições</u>	Dias: 03 a 13 de junho de 2019 Horário: 16h às 21h Local: Rede CCAP- Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manguinhos
<u>Exame de Nivelamento</u>	Dia: 18 de junho de 2019 Horário: 18h30 Local: Rede CCAP - Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manguinhos
<u>Entrevista</u>	Dia: Será agendado no ato da inscrição (24 ou 25 de junho de 2019) Horário: a partir das 18h30 Local: Rede CCAP - Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manguinhos
<u>Divulgação dos aptos para o Sorteio Público</u>	Dia: 08 de julho de 2019 Horário: A partir das 18h Local: Rede CCAP - Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manguinhos Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos
<u>Recurso sobre a publicação dos aptos para o Sorteio Público</u>	Dia: 09 de julho de 2019 Horário: das 16h às 21h Local: Rede CCAP - Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 – Manguinhos
<u>Divulgação da Listagem Final dos aptos para o Sorteio Público</u>	Dia: 10 de julho de 2019 Horário: a partir das 18h Local: Rede CCAP - Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manguinhos Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos
<u>Sorteio Público</u>	Dia: 11 de julho de 2019 Horário: 18h30 Local: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos
<u>Divulgação dos Aptos para a Matrícula</u>	Dia: 12 de julho de 2019 Horário: a partir das 18h30 Local: Rede CCAP Rua Dr. Luís Gregório de Sá, 46 - Manguinhos



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos
<u>Matrícula</u>	Dia: 15 a 19 de julho de 2019 Horário: 15h às 21h Local: Secretaria Escolar da EPSJV Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.

Anakeila de Barros Stauffer
Diretora
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Fundação Oswaldo Cruz/MS